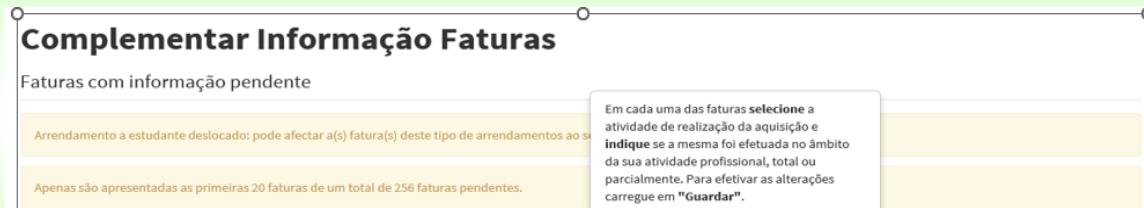


- Até 02 de março de 2026, validar despesas no e-fatura.

Se quer usufruir da dedução das despesas no IRS não deixe passar o prazo para validar as faturas. O prazo para validar faturas de 2025 decorre até à data limite de 02 de março de 2026, conforme o previsto no artigo 78.º-B, n.º 5 do Código do IRS.

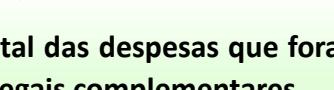
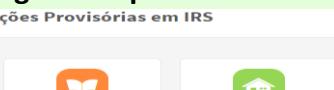
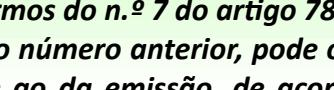
Consulta, registo e confirmação de faturas e recibos no Portal das Finanças, no endereço <https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt>, com o número de identificação fiscal (NIF) e respetiva senha de acesso válida.



Confirmação das faturas até 02 março de 2026 – COMO FAZER

Deve verificar as despesas em relação ao seu enquadramento, e se dizem respeito ou não a atividade profissional (TI - Trabalhador Independente ou ENI – Empresário em Nome Individual). Deve responder à questão colocada: No âmbito da atividade Profissional? Não, Sim Total ou Sim Parcial.

Na imagem seguinte, apresentamos o aspeto da página do Portal das Finanças

| Emissor | Nº Fatura | Data Emissão | IVA | Valor Total | Atividade de Realização da Aquisição | No Âmbito da Atividade Profissional | | |
|--|-----------------------------|--------------|--------|-------------|--|-------------------------------------|-------------|---------------|
| | | | | | | ↓ Não | ↓ Sim Total | ↓ Sim Parcial |
| 299890251 - PAULA ALEXANDRA GONÇALVES CUNHA | R ATSIRED1R/500 | 2024-09-01 | 0,00 € | 38,00 € |   | Não | Sim | Parcial |
| 50629985 - PINGO DOCE DISTRIBUICAO ALIMENTAR S.A. | FS 06900052404261658/028051 | 2024-09-04 | 4,85 € | 40,65 € |   | Não | Sim | Parcial |
| 50311892 - MUDUM COMPANHIA DE SEGUROS S.A. | FR 013/10465003 | 2024-09-05 | 0,00 € | 304,09 € |   | Não | Sim | Parcial |
| 50019380 - URAO DAS LOJAS DE BRINQUEDOS UNIPESSOAL LDA | FS 20240900/012496 | 2024-09-02 | 8,41 € | 44,95 € |   | Não | Sim | Parcial |
| 500159540 - VIVER SANTARÉM, DESPORTO E Lazer, EM, S.A. | VD 00001/220046507 | 2024-09-03 | 0,00 € | 10,00 € |   | Não | Sim | Parcial |
| 507589380 - FARMACIA CENTRAL DE ALMEIRIM SOCIEDADE | FR U003/57750 | 2024-09-31 | 0,54 € | 3,89 € |   | Não | Sim | Parcial |

Após as confirmações a página apresenta o total das despesas que foram comunicadas à AT, a respetiva dedução à coleta do IRS e outras informações legais complementares.



Caso os valores não estejam corretos; - Nos termos do n.º 7 do artigo 78º-B do Código do IRS; “Do Cálculo do montante das deduções à coleta referido no número anterior, pode o adquirente reclamar entre o dia 16 de março e 31 de março do ano seguinte ao da emissão, de acordo com as normas aplicáveis ao procedimento de reclamação graciosa com as devidas adaptações’’